



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTOKOLA

Protocolo no Livro No 005
as folhas 06 sob N.º 2008
Camar. Municipal 07/11/11
Ricardo P. dos Santos Costa
Funcionário Encarregado

RQ. Nº. 08/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 08 / Nov / 2011.
[Assinatura]
Presidente

O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, vem perante a presença de Vossa Excelência para que, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficializado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que este notifique as Agências Bancárias desta cidade sobre as obrigatoriedades de que dispõem a Lei Municipal nº. 342 de 14 de junho de 2011, cuja legislação determina essas Agências manterem a disposição dos consumidores: atendimento por meio de senhas eletrônicas com prazo de atendimento nos termos da Lei; instalação de assentos; e disponibilidade de bebedouros e sanitários, na forma especificada.

Cumpre salientar que tais Agências terão prazo de 6 (seis) meses para adequação e cumprimento a Lei em referencia, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, só lembrando que tal encerrar-se-á em 15 de dezembro, próximo, visto que esta Lei fora sancionada e publicada em 15/06/2011.

Nestes termos
P. Deferimento

PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,
aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

[Assinatura]
Ver. MANOEL BALIZA SOBRINHO
Autor

Justificativa oral.



Prefeitura Municipal de
Alvorada do Norte
Trabalhando por você.

1
PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 007
as folhas 59 sob v.o. 351
Câmara Municipal 18.11.11
Luciane P. dos S. Costa
Funcionário c. 11/11/2011

Ofício nº. 575/ 2011

Alvorada do Norte, 17 de novembro de 2011.

A sua Excelência o Senhor
Geazi Lamunier Leão
Presidente da Câmara Municipal

Requerimento:

Com imenso prazer em cumprimentá-lo, venho através deste, em atenção ao ofício de n.º 041 datado de 10 de novembro de 2011, referente ao requerimento do n.º 008/2011 do nobre vereador Manoel Baliza Sobrinho/PTN; informamos que já encaminhamos expediente junto as agências bancárias deste município.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Prefeitura Municipal de
Atenciosamente,


David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal